

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 324/2005 de 5 de Julho de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Junho de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 66.331,00 - Clube Operário Desportivo – 9560-062 Lagoa (São Miguel), destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 5.756,00 - Clube União Micaelense – 9500-092 Ponta Delgada, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.079,00 - Águia Clube Desportivo – 9500-379 Arrifes, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 20.432,00 - Associação Cristã da Mocidade – 9700-706 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 7.194,00 - Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 14.533,00 - Clube de Atletismo da Terceira – 9701 Angra do Heroísmo Códex, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.079,00 - Clube Desportivo dos Ilhéus – 9950 Madalena, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 5.755,00 - Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico – 9930 Lajes do Pico, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 863,00 - Clube Desportivo Escolar de São Roque do Pico – 9940 São Roque, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.878,00 - Futebol Clube da Madalena – 9950-321 Madalena, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no atletismo, no ano 2004, conforme

o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 22.302,00 - Kickboxing Clube de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no kickboxing no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 12.160,00 - Clube Desportivo Escolar da Escola Preparatória de Arrifes – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3º lugar em provas nacionais, no kickboxing no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 7.554,00 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada – 9500-344 Ponta Delgada, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no kickboxing no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 12.950,00 - Clube Desportivo dos Ilhéus – 9950 Madalena, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no kickboxing no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.799,00 - Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos – 9760-056 Biscoitos, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no kickboxing no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.439,00 - Clube de Judo de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no judo no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.453,00 - Clube de Judo da Praia da Vitória – 9760-909 Praia da Vitória, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no judo no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.942,00 - Judo Clube São Jorge – 9800 Velas, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no judo no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 8.201,00 - Judo Clube de Ponta Delgada – 9500-211 Ponta Delgada, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no judo no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.799,00 - Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes – 9500 Arrifes, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no judo no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.014,00 - Clube Operário Desportivo – 9560-062 Lagoa (São Miguel), destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no judo no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 431,00 - Clube de karaté-do Shotokan da Praia da Vitória – 9760-257 Praia da Vitória, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no karaté no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.590,00 - Clube de Karaté-do Shotokan de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3º lugar em provas nacionais, no karaté no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 431,00 - Academia de Karaté de Vila Franca do Campo – 9680 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no karaté no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.367,00 - Clube de Golfe da Ilha Terceira – 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no golfe no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 21.581,00 - Grupo Desportivo da Casa do Povo do Cabo da Praia – 9760 Cabo da Praia, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, nas corridas em patins no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 28.776,00 - Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena – 9950 Madalena, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, nas corridas em patins no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 11.870,00 - Clube Desportivo Ribeirense – 9930-309 Ribeiras, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, nas corridas em patins no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 4.029,00 - Clube de Ténis de São Miguel – 9500 Fajã de Cima, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no ténis no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 575,00 - Lawn Tennis Clube – 9701 Angra do Heroísmo Códex, destinada a apoiar o clube pelas classificações individuais obtidas até ao 3.º lugar em provas nacionais, no ténis no ano 2004, conforme o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 – Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Junho de 2005 – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.